



DELIBERAÇÃO Nº 016/2014 – CAD/UENP

SÚMULA: Afastamento para Cursar Pós Doutorado.

Ref.: Protocolo 12001-991/2014

No âmbito de suas competências, consoante o disposto no artigo 36, XII do Regimento Geral da UENP, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2014, o Conselho de Administração da UENP – CAD/UENP,

DELIBEROU nos seguintes termos:

- I** – Fica autorizado o afastamento, em regime integral, da Servidora Docente Luciane Holsback Silveira Fertoni, RG nº 13.073.271-2-SSP/PR, do Centro de Ciências Agrárias do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, para cursar Pós-Doutorado, em Ciência Animal / Sanidade Animal, na Universidade Estadual de Londrina, no período de 01/03/2015 à 01/03/2016.
- II** – O afastamento está condicionado às cláusulas estabelecidas em novo Termo de Ajustamento de Conduto – TAC -, em fase de negociação.
- III** – Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para que lavre um Termo de Compromisso em que o Docente arque com possíveis prejuízos financeiros posteriores à assinatura do TAC.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 27 de novembro de 2014.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP